



## Prefeitura Municipal de Cariacica

# Diário Oficial

Edição nº 1587

[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)

Cariacica (ES), 18 de junho de 2021

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**EDNA LUZIA FURTADO**

Vice-Prefeita

### SECRETARIADO MUNICIPAL

**MANOEL MESSIAS DONATO BEZERRA**

Governo – SEMGO

**EDUARDO DALLA BERNARDINA**

Procurador Geral – PROGER

**PEDRO IVO DA SILVA**

Controle e Transparência – SEMCONT

**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**

Gestão – SEMGE

**CARLOS RENATO MARTINS**

Finanças – SEMFI

**DANYELLE DE SOUZA LÍRIO**

Assistência Social – SEMAS

**SÉRGIO LUIZ CÔGO**

Esporte e Lazer – SEMESP

**MARCOS PAULO ARANDA**

Serviços – SEMSERV

**JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR**

Educação – SEME

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**CRISTINA ZARDO CALVI**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

**LUCIANA TIBÉRIO GOMES**

Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

**ROBERTA GOLTARA COELHO**

Saúde – SEMUS

**NINIVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES**

Cultura – SEMCULT

**NILSON BASÍLIO TEIXEIRA**

Agricultura e Pesca – SEMAP

**WEVERTON SANTOS MORAES**

Obras – SEMOB

**CLAUDIO VICTOR**

Defesa Social – SEMDEFES

**ARMANDO GARCIA DE GOUVEA**

Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEMDECIT

**JOÃO LUIZ REBOLI DOS SANTOS**

Comunicação – SEMCOM



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, sexta-feira, 18 de junho de 2021

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 127, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA SIMBÓLICA DA SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CARIACICA-SEDE ENTRE OS DIAS 21 E 25 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica simbolicamente transferida a sede do Poder Executivo Municipal para Cariacica-Sede, no período de 21 a 25 de junho de 2021.

Parágrafo Único. O Gabinete do Prefeito funcionará no Centro Histórico Eduartino Silva, localizado na Praça Marechal Deodoso Fonseca, s/n, Cariacica Sede, Cariacica-ES no período a que se refere o caput.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 15 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 129, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.172, publicada em 17 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial/total de dotação orçamentária, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I |                                                                | SUPLEMENTAÇÃO |                 |              |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|--------------|
| CÓDIGO                               | ESPECIFICAÇÃO                                                  | NATUREZA      | FONTE           | VALOR        |
| 02.05.00.00<br>02.05.01.00           | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS |               |                 |              |
| 15.451.0010.1.0079                   | CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ORLA                  |               |                 |              |
|                                      | MATERIAL DE CONSUMO                                            | 3.3.90.30.00  | 1.001.1020.0000 | 10.000,00    |
|                                      | OBRAS E INSTAÇÕES                                              | 4.4.90.51.00  | 1.001.1020.0000 | 190.000,00   |
|                                      | OBRAS E INSTAÇÕES                                              | 4.4.90.51.00  | 1.520.1020.0000 | 1.800.000,00 |
| TOTAL                                |                                                                |               |                 | 2.000.000,00 |

**ANEXO II**

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II |                                                                | ANULAÇÃO     |                 |              |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|--------------|
| CÓDIGO                                | ESPECIFICAÇÃO                                                  | NATUREZA     | FONTE           | VALOR        |
| 02.05.00.00<br>02.05.01.00            | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS |              |                 |              |
| 15.451.0010.1.0059                    | DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS                       |              |                 |              |
|                                       | OBRAS E INSTAÇÕES                                              | 4.4.90.51.00 | 1.001.0000.0000 | 200.000,00   |
|                                       | OBRAS E INSTAÇÕES                                              | 4.4.90.51.00 | 1.520.0000.0000 | 1.800.000,00 |
| TOTAL                                 |                                                                |              |                 | 2.000.000,00 |

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 18 de junho de 2021

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 356, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA – GFC À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c art. 77, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Gratificação por Função de Confiança I – GFC I –, à servidora estatutária Alcione Coutinho Carvalho – matrícula nº 112.012-1, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 357, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Dulcinea Maria Cossetti Carvalho – matrícula nº 113.295, ocupante do cargo de AMNS I – Serviço Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo-se constar o período de 11 (onze) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 358, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor estatutário Gustavo Bolonha José – matrícula nº 118.732-1, do cargo de Agente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 15

de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 359, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora estatutária Jéssica Raasch Da Silva – matrícula nº 118.936, do cargo de Agente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 360, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVO DA PORTARIA/GP/N.º 344/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente o disposto no Art. 1º da Portaria/GP/N.º 344/2021, publicada em 11 de junho de 2021, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]"

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora estatutária Esterlana Marcarini Céla – matrícula nº 119.909, do cargo de Professora MaPA – III Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/N.º 344/2021.

Cariacica, 15 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 361, DE 16 DE JUNHO DE 2021****EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 18 de junho de 2021

DESIGNA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para responder como Autoridade Sanitária Municipal, conforme atividades descritas na Lei Nº 5.113 de 02/12/2013 e no Decreto Nº 180 de 11/11/2014, os servidores abaixo relacionados, da

I - Bruna Helmer Mattedi, Médica Veterinária I, estatutária, matrícula nº 109.895;

II - Karina Silva Santana, Coordenadora de Inspeção, comissionado, matrícula nº 97.263;

III - Michelly Monteiro Eleutério, Engenheira Agrônoma I, estatutária, matrícula nº 112.033;

IV - Fernanda Uliana Callegari, AMNS I - Nutrição, estatutária, matrícula nº 105.155;

V - Larissa dos Santos Falcão, AMNS I - Nutrição, estatutária, matrícula nº 100.020;

VI - Thiago Dias Degasperri, Gerente de Políticas de Abastecimento, comissionado, matrícula nº 107.451;

VII - Wanderson de Souza Rocha, Gerente de Pesca e Aquicultura, comissionado, matrícula nº 112.769;

VIII - Douglas Vitor Radaelle, Coordenador de Pesca e Aquicultura, comissionado, matrícula nº 119.755;

IX - Wilon Humberto dos Santos Junior, Coordenador de Planejamento, comissionado, matrícula nº 119.442.

Art. 2º Caberá ao servidor designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial aquelas de inspeção e fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 3º O exercício da função atribuída aos servidores designados, se enquadrará no Decreto Nº 041 de 03 de abril de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 364, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA PORTARIA GP Nº 354, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a redação do art. 3º da Portaria/GP/Nº 354/2021, publicada em 15 de junho de 2021, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]"

Art. 3º Designar o servidor Ronaldo Chagas

Vieira – matrícula nº 82.132-2, na condição de membro do Grupo Especial de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – GRUOBRAS, instituído pelo Decreto Municipal nº 150/2018."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 354/2021.

Cariacica, 17 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 365, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

REVOGA DISPOSITIVO E NOMEIA SERVIDORA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o Art. 9º, da Portaria/GP/Nº 325/2021, publicada em 28 de maio de 2021, No Diário Oficial do Município.

Art. 2º Nomear Pollyana Trindade Vaz no cargo de Gerente de Gestão da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria/GP/Nº 325/2021.

Cariacica, 17 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO DE SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA****REF. CONCORRÊNCIA Nº 007/2021**

(Secretaria Municipal de Comunicação e Secretaria Municipal de Educação)

Processo nº 10.030/2021

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, nos termos da Lei Federal 12.232/2010, que realizará sessão pública, no dia 02 de julho de 2021, às 14h, para o sorteio de 03 (três) nomes que deverão compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na Concorrência Pública 007/2021, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda.

Serão sorteados 02 (dois) membros vinculados à PMC e 01 (um) sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a PMC.

• Relação dos nomes vinculados à PMC:

- Lara Fiorim Fiorot;
- Lívia Severo do Valle;
- Ludmila Martins Buteri;
- Marcelo Cogo Dalmaschio;

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 18 de junho de 2021

- Bruno Andreão Merçon Vieira;  
- Denise Fachetti Bongiovani.  
• Relação dos nomes não vinculados à PMC:  
- Lourival José Teixeira Filho;  
- Janio Luiz Malacarne;  
- Maria Carolina Pietralonga Fernandes Tosi.  
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3354-5814.  
Cariacica-ES, 17/06/2021  
ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.  
Contratada: JOSELITA BARBOSA DA SILVA REIS.  
Valor Total: R\$ 300,00 (Trezentos reais).  
Dotação Orçamentária:  
3.3.90.39.00  
04.122.0053.2.0266  
1.001.0000.0000  
Cariacica, 14/06/2021  
JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI  
Secretário Municipal de Gestão

**RETIFICAÇÃO DE DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021**

Considerando que houve questionamento para o pregão acima citado e houve alteração na especificação do objeto, comunica-se que fica prorrogada a data do fim de recebimento e abertura das propostas para o dia: 30/06/2021 às 14:00h horas.  
Início da Sessão de Disputa: 30/06/2021 às 16:00h.  
Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação.  
ID TCEES 2021.017E0500002.02.0031  
Cariacica-ES, 17/06/2021.  
JORGE AUGUSTO BARCELOS MEIRELES  
Pregoeiro Municipal

**DIVERSOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021**

Processo nº. 9.694/2021  
ID TCEES 2021.017E0600005.16.0002  
Contratada: AVANTEC ENGENHARIA LTDA.  
Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de obras de infraestrutura e prediais executivos, visando o desenvolvimento de serviços técnicos especializados em equipamentos públicos comunitários e urbanos situados no Município de Cariacica/ES.  
Valor: R\$ 1.213.542,45  
(Um milhão, duzentos e treze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).  
Vigência: 12 (dose) meses, a partir da data de sua assinatura.  
Dotação orçamentária:  
15.451.0010.2.0070 –  
4.4.90.51.00 –  
2.001.0000.0000.  
Data assinatura: 15/06/2021  
Secretaria Municipal de Obras

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº  
460/2021**

Ata de Registro de Preços nº. 52/2020  
Processo nº. 2205/2020  
Objeto: Prestação de serviços de despachante para transferência de veículos próprios desta municipalidade.

**COMUNICADO/SEMGE**

PROC. Nº. 7632/2021  
ID TCEES 2021.017E0600004.16.0002  
O Município de Cariacica, através da Secretaria Municipal de Gestão, vem comunicar que torna sem efeito em todos os seus termos a publicação realizada no dia 16/06/2021, no Diário Oficial do Município na página 06, referente ao Comunicado de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 185/2020.  
Secretaria Municipal de Gestão

**RESULTADO DA COMISSÃO PARA  
SELEÇÃO DE ARTISTAS DO ÂMBITO  
MUSICAL PARA PARTICIPAÇÃO DAS  
FESTIVIDADES DA CIDADE DE CARIACICA**

Processo nº 15220/2021  
A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado da análise técnica de propostas musicais realizada pela "Comissão para Seleção de artistas do âmbito musical para participação das festividades da cidade de Cariacica", em conformidade com o princípio da segurança jurídica, transparência, legalidade e publicidade de todo o processo.  
• RESULTADO FINAL – DEFERIDOS:  
1. A.R.E.S. União Jovem de Itacibá;  
2. Bateria e Banda Show do Mestre Picolé;  
3. Criative Music LDTA (Bruna Olly);  
4. Emerson Xumbrega;  
5. G.R.E.S. Boa Vista;  
6. Grupo Moxuara;  
7. Grupo Pele Morena;  
8. Jair Francisco Duarte (Francisco Duarte - Chiquinho);  
9. Leidy Ellen Guimarães Leandro (Leidinha);  
10. Marcelo Ribeiro Acústico Trio;  
11. Taylor Voz e Violão.  
Cariacica, 17 de junho de 2021.  
NÍNIVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES  
Secretária Municipal de Cultura

**ATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021**

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, considerando o disposto na Lei 13.019/2014, regulamentada no Decreto 07/2017, torna público aos interessados que, através deste, realiza o chamamento público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC interessadas em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO nos critérios do presente edital.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 18 de junho de 2021

Constitui-se objeto do presente Edital a seleção de propostas (recursos humanos) para desenvolvimento e execução do projeto futsal feminino da SEMESP, conforme detalhes no edital.

O presente edital visa o desenvolvimento e execução de duas partidas da Copa do Brasil na Estação Cidadania-Esporte, dentro do Projeto de Futsal Feminino de Cariacica, da SEMESP.

As inscrições para o presente Edital estarão abertas no período de 18 de Junho de 2021 até às 18h do dia 16 de Julho de 2021 e, deverão ser realizadas diretamente na Estação Cidadania-Esporte, situada na Alameda Frincasa, s/nº, Itacibá, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h, em 01 (um) envelope opaco e devidamente lacrado, contendo obrigatoriamente, a seguinte descrição externa: DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, EDITAL DE SELEÇÃO nº 006/2021, IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO ESCOLHIDO E, INFORMAR NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE REQUERENTE.

Dentro do ENVELOPE deverão constar os documentos necessários à inscrição e participação na Seleção conforme modelos disponibilizados pela SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e, anexos do Edital completo que estão disponíveis no Site oficial da Prefeitura Municipal de Cariacica-ES na página da SEMESP (<http://www.cariacica.es.gov.br/prefeitura/secretarias/semesp/>).

Cariacica-ES 17, de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ CÔGO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2016****AVISO RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 002/2016, torna público o Resultado Parcial da documentação referente ao Edital de Convocação nº 03/2021 do Concurso Público para cargos do quadro do Magistério, conforme Anexo Único, após análise da documentação.

O candidato que teve a documentação indeferida deverá abrir recurso, constando o nome do candidato, número do documento de identidade, cargo, as razões da solicitação e a documentação que deu motivo ao indeferimento dentro dos padrões exigidos.

O prazo para interposição de recursos referente ao envelope 1: Documentação comprobatória de escolaridade/titulação será no dia 18/06/2021 e 21/06/2021 das 09h30 às 13h30, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua da Lage, 13, Itaquari, Cariacica, Espírito Santo.

O prazo para interposição de recursos referente ao envelope 2: Documentação admissional será no dia 21/06/2021 das 13:00 às 15:00hs, na Av. Mário Gurgel, n.2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica-ES, Cep: 29.151-900.

Cariacica, 16 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

| <b>CARGO: MAPA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA</b> |                                   |                                 |                      |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------|
| <b>Classificação</b>                                                                | <b>Nome</b>                       | <b>Situação da documentação</b> | <b>Justificativa</b> | <b>Nível</b> |
| 741º                                                                                | Jussara Da Silva Pereira Rocha    | DEFERIDA                        |                      | III          |
| 742º                                                                                | Miriam Gomes Teixeira Barcelos    | DEFERIDA                        |                      | III          |
| 743º                                                                                | Maria De Lourdes Effgen Dall Orto | NÃO COMPARECIMENTO              |                      |              |
| 744º                                                                                | Erika Lana Sírío Ferreira         | DEFERIDA                        |                      | III          |

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 18 de junho de 2021

|      |                                          |                       |                                                                                               |     |
|------|------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 745º | Jaqueline Melo Porfírio Rizzo            | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 746º | Richarles Gomes De Aguiar                | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 747º | Valquíria De Almeida Lemos               | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 748º | Luciana Ribeiro Moura                    | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 749º | Lorrara Karla Borges Florencio           | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 750º | Ana Paula Cunha De Almeida               | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                                               |     |
| 751º | Roberta Moraes Alves Barreto             | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 752º | Christiane De Paula Borges Salles Nery   | INDEFERIDA            | CANDIDATA NÃO ENVIOU CERTIDÃO ORIGINAL NEGATIVA CRIMINAL DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS E 02 FOTOS 3X4 | III |
| 753º | Adriana Valério Gonçalves                | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                                               |     |
| 754º | Ana Paula Costa                          | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 755º | Juliane Calazans Sacconi                 | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 756º | Flávia Fialho Nogueira                   | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 757º | Rozane Jaques Bezerra                    | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 758º | Lorena Rodrigues Sant Anna Pires         | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                                               |     |
| 759º | Kelly Cristina Trindade                  | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 760º | Leny De Oliveira                         | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 761º | Ana Paula Marchiori Nunes Martins        | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                                               |     |
| 762º | Elaine Scardine Gasparini                | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                                               |     |
| 763º | Jeane Darc Pereira Magnago               | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                                               |     |
| 764º | Felipe Paiva Altoé                       | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                                               |     |
| 765º | Simone Santos Carvalho Santorio          | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 766º | Brenda Moraes Simmer Scalzer             | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                                               |     |
| 767º | Giseli Maestri Furtado Da Rosa           | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 768º | Sueli Teixeira De Souza                  | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 769º | Franciély Ferreira Amaral Santos         | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 770º | Josefina Souza Santos De Jesus           | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                                               |     |
| 771º | Roseny Nascimento Salles De Souza        | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 772º | Eliene De Oliveira Santos                | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 773º | Jôsi Medeiros Souza De Faria             | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 774º | Laysnara Pereira Silva                   | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 775º | Kelly Christine Vieira Da Silva Costa    | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                                               |     |
| 776º | Katia Andrade Carvalho Mota              | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 777º | Potyara Muniz Côco Gerhardt              | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 778º | Janaina Carla Pacheco Pompermayer Farias | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 779º | Vanessa Holz Faller                      | DEFERIDA              |                                                                                               | II  |
| 780º | Cacilda Pereira De Sousa                 | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 781º | Christiane Diirr De Freitas              | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                                               |     |
| 782º | Sueli Kill Da Silva                      | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 783º | Erlana Almeida Diamantino                | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                                               |     |
| 784º | Lilian Fernanda Mees Marconi             | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                                               |     |
| 785º | Júlia Carla Dutra Silva                  | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 786º | Jéssica Primo Pelissari                  | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 787º | Gleiciane Silva Viana Santos             | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                                               |     |
| 788º | Laisa Mattos Ribeiro                     | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 789º | Ivani Tavares Raulino Pereira            | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 790º | Leticia Christo Davel                    | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 791º | Josiane Souza Fabri                      | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 792º | Marília Pasolini                         | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 793º | Uesliani De Souza Silva Abreu            | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 794º | Ana Paula Contadini Adão                 | DEFERIDA              |                                                                                               | II  |
| 795º | Pablo Maycon Da Conceição                | DEFERIDA              |                                                                                               | II  |
| 796º | Sandra Mara Da Silva Nunes               | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                                               |     |
| 797º | Amanda Gonçalves Azeredo Pimentel        | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                                               |     |
| 798º | Jaiara Maria De Oliveira Basilio         | DEFERIDA              |                                                                                               | III |
| 799º | Marly Aparecida Dos Anjos                | DEFERIDA              |                                                                                               | III |

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 18 de junho de 2021

|      |                                                 |                    |                                                                                                                          |     |
|------|-------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 800º | Margarete Da Cruz                               | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 801º | Geovane Cordeiro De Oliveira Nascimento         | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 802º | Kaena Sabino Cordeiro                           | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 803º | Thais Xavier Rodrigues                          | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 804º | Jessica Alves Medeiros                          | NÃO COMPARECIMENTO |                                                                                                                          |     |
| 805º | Kessy Reder Valentim                            | DEFERIDA           |                                                                                                                          | II  |
| 806º | Rosilane Lopes Do Rozario                       | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 807º | Eduardo Luiz Loureiro Da Silva                  | INDEFERIDA         | CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA CÍVEL EM ANÁLISE - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE ESCOLARIDADE CONFORME EDITAL   |     |
| 808º | Delma Donizete Silva Coli                       | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 809º | Glessia Andrade De Sousa                        | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 810º | Emanuelle Santos Souza                          | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 811º | Eline Mara Batista Almeida                      | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 812º | Rafaela Raspadori Trancoso                      | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 813º | Aline Rosa Benedito Lucas                       | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 814º | Williana Fusco Barros Rangel                    | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 815º | Jusara Da Costa Almeida Soares                  | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 816º | Regiane Oliveira Soares                         | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 817º | Tereza Do Carmo Corrêa Dalla Bernardina Crispim | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 818º | Eunice Miguel Pereira                           | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 819º | Mikaela Gomes De Oliveira                       | NÃO COMPARECIMENTO |                                                                                                                          |     |
| 820º | Graziela Junker Duarte Moreira                  | NÃO COMPARECIMENTO |                                                                                                                          |     |
| 821º | Paula Pereira Machado Neves                     | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 822º | Josiane Silva De Souza                          | INDEFERIDA         | CANDIDATO NÃO ENVIOU CÓPIA SIMPLES DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP                                                                | III |
| 823º | Fabiana Coutinho Xible Lopes                    | INDEFERIDA         | CANDIDATA NÃO ENVIOU CERTIDÃO ORIGINAL NEGATIVA CRIMINAL E CÍVEL DE 1ª E 2ª INSTÂNCIA EXPEDIDAS PELA COMARCA ONDE RESIDE | III |
| 824º | Giselle Chagas De Jesus                         | NÃO COMPARECIMENTO |                                                                                                                          |     |
| 825º | Maria Aparecida Damacena                        | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 826º | Camilla Borini Vazzoler Gonçalves               | NÃO COMPARECIMENTO |                                                                                                                          |     |
| 827º | Fabiana Dos Santos Abreu                        | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 828º | Débora Cacheado Thibes                          | DEFERIDA           |                                                                                                                          | II  |
| 829º | Kelen Aparecida Soares Ferreira                 | NÃO COMPARECIMENTO |                                                                                                                          |     |
| 830º | Polita Raulino Augusto                          | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 831º | Sonia Regina Giacomini                          | NÃO COMPARECIMENTO |                                                                                                                          |     |
| 832º | Aline Rodrigues De Amorim Pratti                | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 833º | Caroline Souza De Barros                        | DEFERIDA           |                                                                                                                          | II  |
| 834º | Juliana Sampaio Da Silva                        | DEFERIDA           |                                                                                                                          | II  |
| 835º | Acza Marques De Freitas Da Rocha                | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 836º | Loianne Emilly De Novais Santos                 | INDEFERIDA         | CANDIDATA NÃO ENVIOU A CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO                                                         | III |
| 837º | Sabrina Pereira Ribeiro                         | NÃO COMPARECIMENTO |                                                                                                                          |     |
| 838º | Juliana Resende De Souza                        | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 839º | Sandra Regina Pereira Silva                     | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 840º | Pâmela Pedrone Da Rosa                          | NÃO COMPARECIMENTO |                                                                                                                          |     |
| 841º | Elba Cristina Cabral                            | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 842º | Maressa Aguiar Silva                            | DEFERIDA           |                                                                                                                          | II  |
| 843º | Debora Scardua Vieira                           | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 844º | Josileia Alvarenga Lyra                         | DEFERIDA           |                                                                                                                          | II  |
| 845º | Magaly Cristina Silva                           | NÃO COMPARECIMENTO |                                                                                                                          |     |
| 846º | Viviane Cristina D Avila                        |                    | DOCUMENTAÇÃO DE ESCOLARIDADE AGUARDANDO RESPOSTA DA FACULDADE                                                            |     |
| 847º | Rosemary Alves Pereira                          | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |
| 848º | Daiana Silva Rocha                              | DEFERIDA           |                                                                                                                          | II  |
| 849º | Fernanda Maria Gonçalves Martins                | DEFERIDA           |                                                                                                                          | III |

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 18 de junho de 2021

|      |                                         |                       |                                                                   |     |
|------|-----------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|-----|
| 850º | Renata Leslie Aguiar Danieletto Barbosa | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 851º | Leonir De Souza                         | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 852º | Eliete Teixeira                         | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 853º | Mônica Regina De Almeida Pretti         | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 854º | Maurílio Elvis Serpa                    | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 855º | Daniella Carvalho Dantas                | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 856º | Joelma Salomão Fanticeli                | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                   |     |
| 857º | Fabiany Cezário Dias Torezani           | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                   |     |
| 858º | Ingrid Do Nascimento Moreira Merscher   | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 859º | Simone Dos Santos Santana Vasques       | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                   |     |
| 860º | Nathalya Aparecida De Melo Santos       | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 861º | Alessandra Ribeiro Do Rosario           | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 862º | Viviane Lugon Zacca                     | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 863º | Erica Cezar Da Cruz                     | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 864º | Flavia Conceição Possi Beite            | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 865º | Paula De Almeida Barbosa                | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 866º | Aline Maioli Moyses                     | INDEFERIDA            | NÃO APRESENTOU<br>DOCUMENTAÇÃO DE ESCOLARIDADE<br>CONFORME EDITAL |     |
| 867º | Eliana Da Cruz Santos                   | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 868º | Oliene Drago Batista                    | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 869º | Rosilene Santos Nascimento              | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 870º | Juliana Bremskamp Medeiros Dumer        | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 871º | Luciana Carla Kuhnde                    | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                   |     |
| 872º | Gláides Mara Merlos Penna               | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 873º | Josiane Oliveira Da Silva               | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 874º | Larissa Mariano Nascimento              | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                   |     |
| 875º | Leydirranne Nogueira Paixão             | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                   |     |
| 876º | Gabriela Campos De Oliveira             | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 877º | Eunice Kloss Degen                      | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 878º | Ivone Liphau Almeida Negreli            | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                   |     |
| 879º | Márcia Aparecida Monteiro               | DEFERIDA              |                                                                   | I   |
| 880º | Dirlene Bastos De Souza                 | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 881º | Amanda Gonçalves Rodrigues Cruz         | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                   |     |
| 882º | Cadina Dos Santos Silva                 | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 883º | Raquel Miranda Sá Fernandes             | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 884º | Simoni De Souza Samoura                 | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 885º | Aliny Corrêa Simmer                     | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 886º | Keila Leite Vieira Rosetti              | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 887º | Danielli Cristina Bicalho Scalzer       | DEFERIDA              |                                                                   | II  |
| 888º | Adriele Bruna Ribeiro                   | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                   |     |
| 889º | Camila Silva De Souza Mario             | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 890º | Deyse Rodrigues Nunes                   | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                   |     |
| 891º | Ana Claudia Vicente De Moraes Fraga     | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 892º | Deisimara Pena Batista                  | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 893º | Midiam Silva Pinheiro                   | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 894º | Vanderleia Costa Amancio Ignacio        | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 895º | Juracy Fernandes Tosta Pereira Pinto    | INDEFERIDA            | NÃO APRESENTOU<br>DOCUMENTAÇÃO DE ESCOLARIDADE<br>CONFORME EDITAL |     |
| 896º | Eunice Soares Teixeira                  | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 897º | Rosilani Fontana De Oliveira Nunes      | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 898º | Rosa Amélia Araújo Chane                | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                   |     |
| 899º | Elizangela Nascimento Mello Jantorno    | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 900º | Priscilla Zucarato Da Silva Santos      | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 901º | Karen Facco Mollulo Figueiredo          | DEFERIDA              |                                                                   | III |
| 902º | Grazielli Gude Da Costa                 | NÃO<br>COMPARECIMENTO |                                                                   |     |
| 903º | Luana Callot Pinto De Andrade           | DEFERIDA              |                                                                   | III |

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMG – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 18 de junho de 2021

|                                                                    |                                             |                                 |                                                                                                 |              |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 904º                                                               | Luciana Ferreira Morgam Silvestre           | DEFERIDA                        |                                                                                                 | III          |
| 905º                                                               | Michele Regina De Fatima Santos Cardozo     | INDEFERIDA                      | NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE ESCOLARIDADE CONFORME EDITAL                                     |              |
| 906º                                                               | Mary Vania De Aguiar Danieletto De Sa Souza | NÃO COMPARECIMENTO              |                                                                                                 |              |
| 907º                                                               | Eulália Pedroni Vilarinho                   | INDEFERIDA                      | CANDIDATA NÃO ENVIOU 02 FOTOS 3X4                                                               | III          |
| 908º                                                               | Katia Ingrid Rocha Ribeiro                  | DEFERIDA                        |                                                                                                 | III          |
| 909º                                                               | Hercilio Ribeiro De Oliveira                | DEFERIDA                        |                                                                                                 | IV           |
| 910º                                                               | Patrícia Bertolo Chagas Carriço Moraes      | DEFERIDA                        |                                                                                                 | III          |
| 911º                                                               | Mariana Gobbi Saldanha                      | DEFERIDA                        |                                                                                                 | III          |
| 912º                                                               | Jacilene Aparecida Cardoso                  | NÃO COMPARECIMENTO              |                                                                                                 |              |
| 913º                                                               | Renara Cabral Pereira                       | NÃO COMPARECIMENTO              |                                                                                                 |              |
| 914º                                                               | Lidiane Dos Santos Teixeira                 | DEFERIDA                        |                                                                                                 | II           |
| 915º                                                               | Mary Hellen Girelli                         | DEFERIDA                        |                                                                                                 | III          |
| 916º                                                               | Kamila Marchesi Gomes                       | DEFERIDA                        |                                                                                                 | III          |
| <b>CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA</b>       |                                             |                                 |                                                                                                 |              |
| <b>Classificação</b>                                               | <b>Nome</b>                                 | <b>Situação da documentação</b> | <b>Justificativa</b>                                                                            | <b>Nível</b> |
| 2º                                                                 | Ruy Barboza De Oliveira Junior              | INDEFERIDA                      | FALTOU CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO NOME DO LOCADOR DO IMÓVEL              | IV           |
| 3º                                                                 | Thadeu Togneri Moreira                      | DEFERIDA                        |                                                                                                 | v            |
| 4º                                                                 | Reginaldo Aparecido Cândido                 | NÃO COMPARECIMENTO              |                                                                                                 |              |
| 5º                                                                 | Lorena De Souza Muttz                       | INDEFERIDA                      | FALTOU CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO NOME DO LOCADOR DO IMÓVEL              | II           |
| <b>CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA - PcD</b> |                                             |                                 |                                                                                                 |              |
| <b>Classificação</b>                                               | <b>Nome</b>                                 | <b>Situação da documentação</b> | <b>Justificativa</b>                                                                            | <b>Nível</b> |
| 1º                                                                 | Felipe Neitzel Krauser                      | INDEFERIDA                      | CANDIDATO NÃO ENVIOU A CERTIDÃO ORIGINAL NEGATIVA CRIMINAL DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS                | III          |
| <b>CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA</b>               |                                             |                                 |                                                                                                 |              |
| <b>Classificação</b>                                               | <b>Nome</b>                                 | <b>Situação da documentação</b> | <b>Justificativa</b>                                                                            | <b>Nível</b> |
| 2º                                                                 | Bruno Da Silva Rossi                        | NÃO COMPARECIMENTO              |                                                                                                 |              |
| <b>CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>         |                                             |                                 |                                                                                                 |              |
| <b>Classificação</b>                                               | <b>Nome</b>                                 | <b>Situação da documentação</b> | <b>Justificativa</b>                                                                            | <b>Nível</b> |
| 148º                                                               | Alex Adriano Ferreira Prudencio             | DEFERIDA                        |                                                                                                 | III          |
| 149º                                                               | Lucelia Maia Mota                           | NÃO COMPARECIMENTO              |                                                                                                 |              |
| 150º                                                               | Charles Barcellos                           | DEFERIDA                        |                                                                                                 | III          |
| 151º                                                               | Emerson Yukio Sato                          | DEFERIDA                        |                                                                                                 | III          |
| 152º                                                               | Evanilda Felix Tagarro                      | DEFERIDA                        |                                                                                                 | III          |
| 153º                                                               | Danilo De Alcantara E Castro                | DEFERIDA                        |                                                                                                 | III          |
| 154º                                                               | Wilken Ribeiro Machado                      | DEFERIDA                        |                                                                                                 | III          |
| 155º                                                               | Alessandra Do Carmo Ferreira                | DEFERIDA                        |                                                                                                 | II           |
| 156º                                                               | Mariana Rocha Lucio                         | DEFERIDA                        |                                                                                                 | III          |
| 157º                                                               | Jane Freitas De Lucena                      | NÃO COMPARECIMENTO              |                                                                                                 |              |
| 158º                                                               | Diego Machado Ribeiro                       | NÃO COMPARECIMENTO              |                                                                                                 |              |
| 159º                                                               | Emanuel De Assis Picanco                    | NÃO COMPARECIMENTO              |                                                                                                 |              |
| 160º                                                               | Katiele Cezar De Moraes                     | DEFERIDA                        |                                                                                                 | III          |
| 161º                                                               | Dircila Bárbara Corteletti Cordeiro         | NÃO COMPARECIMENTO              |                                                                                                 |              |
| 162º                                                               | Diana Correa Do Couto                       | DEFERIDA                        |                                                                                                 | III          |
| 163º                                                               | Vanessa Lacerda Siqueira                    | NÃO COMPARECIMENTO              |                                                                                                 |              |
| 164º                                                               | Pedro Henrique Moschen Ramos                | NÃO COMPARECIMENTO              |                                                                                                 |              |
| 165º                                                               | Kerley Pretti Maciel Polac                  | INDEFERIDA                      | CANDIDATA NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ÚLTIMA ANUIDADE DO RESPECTIVO CONSELHO - | II           |
| 166º                                                               | Carlos Berchmans Pombo Duarte               | NÃO COMPARECIMENTO              |                                                                                                 |              |

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 18 de junho de 2021

| 167º                                     | Julio De Freitas Fiorotti                | DEFERIDA                 |                                                                                                  | III   |
|------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 168º                                     | Alex Santiago Duarte Leite Da Silva      | DEFERIDA                 |                                                                                                  | III   |
| 169º                                     | Florian Vicente Gomes                    | DEFERIDA                 |                                                                                                  | III   |
| 170º                                     | Livia Cerqueira Ribeiro                  | DEFERIDA                 |                                                                                                  | III   |
| 171º                                     | Wagner Scaquete Costa                    | NÃO<br>COMPARECIMENTO    |                                                                                                  |       |
| 172º                                     | Jonair Pontes                            | NÃO<br>COMPARECIMENTO    |                                                                                                  |       |
| 173º                                     | Alexandre Passamani Da Cruz              | INDEFERIDA               | CANDIDATO NÃO ENVIOU 02 FOTOS<br>3X4 E A CÓPIA SIMPLES DE<br>QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA<br>ELEITORAL | II    |
| 174º                                     | Ana Carolina Silva Patricio              | DEFERIDA                 |                                                                                                  | II    |
| 175º                                     | Andressa Brandine De Souza               | DEFERIDA                 |                                                                                                  | III   |
| 176º                                     | Antônio De Carvalho                      | DEFERIDA                 |                                                                                                  | III   |
| 177º                                     | José Fabricio De Albuquerque Campos      | DEFERIDA                 |                                                                                                  | III   |
| 178º                                     | Rosileni Ewald                           | DEFERIDA                 |                                                                                                  | III   |
| 179º                                     | Yan Bastos De Almeida                    | DEFERIDA                 |                                                                                                  | III   |
| 180º                                     | Alex Brazões De Souza                    | NÃO<br>COMPARECIMENTO    |                                                                                                  |       |
| 181º                                     | Savio Maciel Britto Cogo                 | DEFERIDA                 |                                                                                                  | II    |
| <b>CARGO: MAPB – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b> |                                          |                          |                                                                                                  |       |
| Classificação                            | Nome                                     | Situação da documentação | Justificativa                                                                                    | Nível |
| 5º                                       | Ivoneu Cezar Ddo Rosário Araújo          | DEFERIDA                 |                                                                                                  | II    |
| 6º                                       | Thiaya Freitas Mattos                    | DEFERIDA                 |                                                                                                  | III   |
| 7º                                       | Sarah Cozzer Marchesi                    | NÃO<br>COMPARECIMENTO    |                                                                                                  |       |
| 8º                                       | Wellington Alves Dos Santos              | NÃO<br>COMPARECIMENTO    |                                                                                                  |       |
| 9º                                       | Ludmila Guedes Souza                     | DEFERIDA                 |                                                                                                  | III   |
| 10º                                      | Larissa Nascimento                       | DEFERIDA                 |                                                                                                  | III   |
| 11º                                      | Lorena Barbosa Novaes                    | DEFERIDA                 |                                                                                                  | III   |
| <b>CARGO: MAPB – HISTÓRIA</b>            |                                          |                          |                                                                                                  |       |
| Classificação                            | Nome                                     | Situação da documentação | Justificativa                                                                                    | Nível |
| 6º                                       | Thiago Dias Santos                       | DEFERIDA                 |                                                                                                  | IV    |
| 7º                                       | Marcela Sarnaglia                        | DEFERIDA                 |                                                                                                  | IV    |
| 8º                                       | Jéssica Verissimo Lopes Pandolfi         | DEFERIDA                 |                                                                                                  | IV    |
| 9º                                       | Rodrigo Brito Silva Bonjardim            | DEFERIDA                 |                                                                                                  | II    |
| <b>CARGO: MAPP – FUNÇÃO PEDAGÓGICA</b>   |                                          |                          |                                                                                                  |       |
| Classificação                            | Nome                                     | Situação da documentação | Justificativa                                                                                    | Nível |
| 55º                                      | Chenia De Jesus Soares                   | NÃO<br>COMPARECIMENTO    |                                                                                                  |       |
| 56º                                      | Andreia Maria Zaneti Chesquini Gonçalves | DEFERIDA                 |                                                                                                  | III   |
| 57º                                      | Midiam Silva Pinheiro                    | DEFERIDA                 |                                                                                                  | III   |
| 58º                                      | Vilma Noronha Pereira Justino Da Silva   | NÃO<br>COMPARECIMENTO    |                                                                                                  |       |
| 59º                                      | Leticia Cavassana Soares                 | NÃO<br>COMPARECIMENTO    |                                                                                                  |       |
| 60º                                      | Renan Dos Santos Sperandio               | DEFERIDA                 |                                                                                                  | IV    |
| 61º                                      | Narielyn Bosque Elias                    | NÃO<br>COMPARECIMENTO    |                                                                                                  |       |
| 62º                                      | Gilsele Tosta Dos Santos                 | NÃO<br>COMPARECIMENTO    |                                                                                                  |       |
| 63º                                      | Cristiane Fabres Silva                   | NÃO<br>COMPARECIMENTO    |                                                                                                  |       |
| 64º                                      | Juliana Rodrigues Siqueira               | DEFERIDA                 |                                                                                                  | III   |
| 65º                                      | Naiara Dos Santos Nobre                  | NÃO<br>COMPARECIMENTO    |                                                                                                  |       |
| 66º                                      | Vanessa Mara Zagoto                      | DEFERIDA                 |                                                                                                  | III   |
| 67º                                      | Eneida Nogueira Andrade                  | DEFERIDA                 |                                                                                                  | III   |
| 68º                                      | Josiane Cristina Silva Martelo           | DEFERIDA                 |                                                                                                  | III   |
| 69º                                      | Karla Duarte Bustamante                  | NÃO<br>COMPARECIMENTO    |                                                                                                  |       |
| 70º                                      | Adriana De Oliveira Lima                 | DEFERIDA                 |                                                                                                  | III   |
| 71º                                      | Luzinete De Souza Oliveira               | NÃO<br>COMPARECIMENTO    |                                                                                                  |       |
| 72º                                      | Fernanda Giori Smarçaro                  | NÃO<br>COMPARECIMENTO    |                                                                                                  |       |
| 73º                                      | Michele Vieira Rocha                     | NÃO<br>COMPARECIMENTO    |                                                                                                  |       |

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
 CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 18 de junho de 2021

|                                              |                                       |                                 |                                                                                                                                        |              |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 74º                                          | Jose Ribeiro Da Silva Filho           | DEFERIDA                        |                                                                                                                                        | III          |
| 75º                                          | Natalia Manga De Freitas              | DEFERIDA                        |                                                                                                                                        | III          |
| 76º                                          | Denica Siqueira De Carvalho           | DEFERIDA                        |                                                                                                                                        | III          |
| 77º                                          | Adriana Luisa Lourenco                | NÃO COMPARECIMENTO              |                                                                                                                                        |              |
| 78º                                          | Ilhomar Strelhow                      | DEFERIDA                        |                                                                                                                                        | III          |
| 79º                                          | Sara Eliana De Oliveira Silva Lima    | INDEFERIDA                      | CÓPIA AUTENTICADA DA CTPS ESTÁ ILEGÍVEL                                                                                                | II           |
| 80º                                          | Ana Carolina De Oliveira Muniz        | NÃO COMPARECIMENTO              |                                                                                                                                        |              |
| 81º                                          | Thaís Medeiros Machado                | NÃO COMPARECIMENTO              |                                                                                                                                        |              |
| 82º                                          | Nayara Ferreira Gonçalves             | INDEFERIDA                      | CANDIDATA NÃO ENVIOU A CÓPIA SIMPLES DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL E CERTIDÃO ORIGINAL NEGATIVA CRIMINAL E CÍVEL DE 2ª INSTÂNCIA | III          |
| 83º                                          | Andreia Barros De Oliveira            | DEFERIDA                        |                                                                                                                                        | III          |
| <b>CARGO: MAPP – FUNÇÃO PEDAGÓGICA - PcD</b> |                                       |                                 |                                                                                                                                        |              |
| <b>Classificação</b>                         | <b>Nome</b>                           | <b>Situação da documentação</b> | <b>Justificativa</b>                                                                                                                   | <b>Nível</b> |
| 4º                                           | Melayne Benicio Azevedo               | NÃO COMPARECIMENTO              |                                                                                                                                        |              |
| 5º                                           | Liziany Nascimento De Oliveira Randow | DEFERIDA                        |                                                                                                                                        | III          |

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC**

**PORTARIA/IPC/GP Nº 20, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA DOS SERVIDORES, COLABORADORES E PRESTADORES DE SERVIÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica - IPC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso VII do art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 028/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterado e atualizado, na forma desta Portaria, o Código de Ética dos servidores e colaboradores do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica - IPC, disposto no Anexo Único.

Art. 2º. Este Código de Ética expressa a missão, a visão, os valores e a cultura do IPC, definindo as ações que nortearão a conduta ética e profissional de seus servidores e todos que tenham relações direta ou indireta com este órgão, para garantir a eficiência dos serviços aos seus segurados e demais cidadãos.

Art. 3º. Este Código de Ética constitui fator de segurança tanto do administrador público, quanto dos servidores, norteados no seu comportamento enquanto no cargo e protegendo-os de acusações infundadas.

Art. 4º. Este Código de Ética entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 02/2020. Cariacica, 17 de junho de 2021.

CRISTINA ZARDO CALVI

Diretora Presidente

CELSO ANDREON

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Administrativo Financeiro

**ANEXO ÚNICO**

**CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º Fica instituído o Código de Ética dos servidores, colaboradores e prestadores de serviço do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC.

Parágrafo único: Para efeitos deste código, entende-se por servidores os revestidos de cargo ou função pública, efetivos, cedidos, comissionados, contratados e estagiários; como colaboradores aqueles no exercício de uma representação ou atividade e; por fim, os prestadores de serviços que são aqueles que por força da lei, contrato ou qualquer ato jurídico forneça ou preste serviço de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual.

Art. 2º O Código de Ética do IPC tem por objetivo:

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 18 de junho de 2021

I – estabelecer com clareza de propósito que o exercício de cargo ou função pública no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica constitui rara distinção e exige adesão compromissada com as normas éticas e morais previstas neste Código;

II – evitar a ocorrência de situações que possam suscitar conflitos entre o interesse privado e as atribuições públicas do servidor;

III – o equilíbrio entre a legalidade e a finalidade na conduta do servidor público, colaborador e prestador de serviço na consolidação da moralidade do ato administrativo;

IV – garantir transparência às atividades no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica;

V – oferecer, por meio da Comissão de Ética, uma instância promotora e defensora dos princípios éticos e também de consulta, visando esclarecer as dúvidas acerca da conformidade da conduta dos servidores;

V – disciplinar, orientar e estimular novos comportamentos servindo de diretriz para que os servidores, colaboradores e prestadores de serviço no exercício de suas atribuições zelem pelos valores éticos da instituição em prol dos segurados e do município de Cariacica.

**CAPÍTULO II****DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 3º Constitui-se como Identidade Organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica:

I – missão institucional: conceder e gerir os benefícios previdenciários com qualidade, respeito e responsabilidade, fornecer informações e soluções adequadas, bem como atuar na promoção da melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e servidores da municipalidade;

II - visão institucional: ser um exemplo de excelência dentre os Institutos de Previdência na gestão dos benefícios previdenciários, com a prestação de um serviço de qualidade em uma estrutura física apropriada e totalmente informatizada, além de oferecer condições que proporcionem a valorização dos seus servidores, bem como dos beneficiários;

III – valores:

- comprometimento e responsabilidade;
- companheirismo;
- ética com justiça;
- respeito ao próximo;
- moralidade;
- igualdade e dignidade;
- legalidade, impessoalidade, eficiência;
- profissionalismo e confiabilidade;
- respeito e responsabilidade com a gestão.

Art. 4º O Planejamento Estratégico do IPC está orientado para resultados e com base nas 10 (dez) grandes áreas de atuação e gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica, tecnologia da informação tendo como norte a profissionalização, modernização e o alcance de maior eficiência na execução dos serviços previdenciários.

**CAPÍTULO III****DA CONDUTA PESSOAL E PROFISSIONAL**

Art. 5º Os servidores, colaboradores e prestadores de serviço regidos por este Código de Ética devem pautar sua conduta no art. 2º da Lei Federal 9.784/99, que diz que a Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência concomitantemente às normas infraconstitucionais.

Art. 6º O servidor efetivo, o servidor ocupante de cargo em comissão, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos, bem como todos que tenham relação direta ou indireta com o IPC, no que concerne a sua conduta pessoal, deverão respeitar os mais elevados padrões comportamentais de um profissional, devendo sempre estar atentos as suas relações pessoais e profissionais, no intuito de evitar desgastes de sua própria reputação.

Art. 7º São compromissos éticos que se impõem como deveres para todos os servidores do IPC, efetivos ou comissionados, estagiários, colaboradores e prestadores de serviços, bem como todos que tenham relação direta ou indireta com o RPPS:

- I - pautar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficácia, eficiência, moralidade e probidade;
- II - participar das capacitações, treinamentos e atividades de educação previdenciária que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções e que propiciem alcançar o bem-estar da instituição e de seus assegurados;
- III - transmitir aos demais servidores e conselheiros informações e conhecimentos obtidos em razão de treinamentos ou de experiência profissional, contribuindo para o aprimoramento dos trabalhos a serem realizados;
- IV - exercer com zelo e dedicação a sua atividade e manter respeito à hierarquia, bem como dispensar atenção, presteza e urbanidade as pessoas em geral;
- V - aspirar a liderança em atividades e resultados, de forma ética, realizando seu trabalho com responsabilidade, honestidade e lealdade;

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 18 de junho de 2021

VI - trabalhar em equipe, com visão integrada dos serviços prestados pelo IPC, para oferecer o melhor atendimento aos segurados e beneficiários;

VII - atuar de modo a assegurar a exatidão e a qualidade na realização do trabalho sob sua responsabilidade profissional;

VIII - assumir claramente a responsabilidade pela execução do seu trabalho e pelos pareceres e opiniões profissionais de sua autoria;

IX - observar os princípios de lisura e probidade, inclusive no que concerne à relação entre suas atividades públicas e particulares, comportando-se sempre de forma a manter o decoro inerente ao exercício de sua função;

X - zelar pela proteção do patrimônio público, com a adequada utilização das informações, dos bens, equipamentos e demais recursos colocados à disposição para a gestão eficaz dos serviços oferecidos pelo IPC;

XI - ser assíduo e pontual ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

XII - prevenir e evitar conflitos de interesse de qualquer natureza;

XIII - respeitar e praticar o Código de Ética e Conduta;

XIV - ouvir o público com atenção e respeito e encaminhar suas solicitações e reclamações às áreas responsáveis, garantindo sempre retorno rápido e eficiente;

XV - manter com os usuários da Autarquia relacionamento de confiança, integridade, transparência e respeito;

XVI - conhecer as normas legais ou regulamentares que regem o exercício de suas atividades profissionais emanadas pelas entidades governamentais, bem como políticas e diretrizes internas e externas aplicáveis a sua função e aos objetivos do RPPS;

XVII - respeitar sempre a confidencialidade das informações sobre os negócios da autarquia, assim como de quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, direta ou indiretamente ligadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica e ao seu público-alvo;

XVIII - cumprir os compromissos assumidos com a gestão e com o público-alvo interno e externo;

XIX - ser objetivo, positivo e transparente;

XX - questionar e buscar soluções para fazer sempre o melhor;

XXI - ser parceiro e estar disposto para ouvir e entender o outro.

XXII - atender à Política de Segurança da Informação (PSI) e aos demais requisitos de segurança para acesso aos sistemas informatizados do IPC;

XXIII - não ausentar-se injustificadamente de seu local de trabalho, sem comunicação prévia com o superior imediato;

XXIV - o servidor deve prestar toda a sua atenção às ordens de seus superiores, velando atentamente por seu cumprimento, e, assim, evitando a conduta negligente e a imprudência;

XXV - levar, imediatamente, ao conhecimento da diretoria do IPC toda e qualquer irregularidade que tenha conhecimento;

XXVI - primar pelo princípio da economicidade no exercício de suas funções;

XXVII - primar pela harmonia em suas relações e no ambiente de trabalho;

XXVIII - não questionar nem discutir atos de superior publicamente gerando conflito;

XXIX - concordar em ser submetido a teste de alcoolemia e toxicológico sempre que solicitado pela Diretoria Executiva.

**CAPÍTULO IV****DA CONDUTA ÉTICA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 8º São considerados também como parte da conduta ética a atividade profissional no IPC constituída de suas responsabilidades específicas do cargo e suas atribuições. Sejam elas:

§1º Da Diretoria Executiva, Conselhos e Comitê de Investimentos:

I - servidores, colaboradores membros da Diretoria Executiva, Conselhos e Comitê de Investimentos não poderão intervir, nem participar de quaisquer assuntos que sejam considerados de interesse conflitante com o RPPS de Cariacica;

II - são considerados assuntos de interesse conflitante quando o interesse particular, seja financeiro, seja pessoal, entra em conflito com os deveres e atribuições do servidor em seu cargo, emprego ou função entre os quais:

a) relação comercial entre empresas de sua propriedade e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica;

b) interesse comum em relação a bens, direito e/ou valores que o IPC pretenda adquirir e/ou aplicar; e

c) relação comercial entre agentes e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica por indicação de membros da Diretoria, dos Conselhos e Comitê de Investimentos.

III - o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica deve administrar e executar os planos de aplicação de recursos de natureza previdenciária, conforme estabelece a legislação aplicável do Conselho Monetário Nacional, cumprindo as diretrizes expedidas pelos órgãos regulamentadores e fiscalizadores, além da política de investimento estabelecida anualmente pelo RPPS;

IV - a Autarquia, por meio da Direção e do Comitê de Investimentos, deve manter o compromisso de gerir responsavelmente os recursos de seu patrimônio, objetivando consolidar sua missão e visão;

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 18 de junho de 2021

V – o IPC deve manter a transparência na gestão dos recursos previdenciários, possibilitando o acesso dos segurados, dos servidores, e da sociedade de modo geral, às decisões do Comitê de Investimentos, bem como dos relatórios de análise da carteira de investimentos do RPPS;

VI – o RPPS deve priorizar a aplicação de recursos em instituições financeiras que adotem práticas de boa governança e responsabilidade social, e que apresentem condutas idôneas por parte de seus gestores, no mercado financeiro, nas agências reguladoras, e nas relações institucionais em geral, preferencialmente em instituições públicas,

§2º Com o Público Beneficiário:

I – oferecer aos segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica servidores ativos, aposentados e pensionistas – qualidade nos serviços de modo a atender as suas demandas;

II – prestar atendimento de excelência, oferecendo informações de fácil acesso e compreensão;

III – atuar com rapidez, perfeição e rendimento, principalmente diante de filas ou de qualquer espécie de atraso na prestação de serviços pelo setor em que exerça suas funções;

IV – estar preparado para esclarecer ou encaminhar ao setor responsável questionamentos acerca dos benefícios previdenciários, bem como sobre normas pertinentes a esses;

V – evitar tratamento preferencial por questões de interesse próprio ou sentimento pessoal;

VI – tratar os segurados com urbanidade, cortesia e boa vontade, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político, posição social ou outra de qualquer natureza;

VII – ouvir e registrar críticas e sugestões apresentadas pelos segurados, que tenham a intenção de contribuir para melhora da qualidade dos serviços oferecidos pelo IPC e encaminhá-las ao setor competente para que sejam analisadas e respondidas ao segurado, aperfeiçoando assim o processo de comunicação e contato com o público;

VIII – evitar manifestações pessoais sobre atos internos ou atitudes institucionais, assim como, fazer comentários de natureza político-partidária;

IX – responder às solicitações e/ou demandas, e solucionar eventuais problemas num prazo operacional compatível com os mesmos; e

X – manter absoluto sigilo de informações relativas aos segurados e dependentes do RPPS, que não devam ser de domínio público, conforme legislação pertinente.

§3º Com os prestadores de serviço:

I – a escolha e contratação de fornecedores e/ou prestadores de serviços devem sempre ser baseadas em critérios técnicos, profissionais, éticos e nas necessidades do IPC, devendo ser conduzidas por meio de processos administrativos, obedecendo ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

II – caberá aos prestadores de serviços e às entidades certificadoras que antes mesmo de celebrarem um convenio ou contratação com o IPC assinem um termo de adesão a esse Código de Ética se comprometendo a observar todas as premissas de conduta nele estabelecidas;

III – o acompanhamento dos serviços prestados deve ser sistemático e constante, sempre buscando identificar procedimentos inadequados e/ou incoerentes no contrato celebrado, visando, assim, manter a qualidade e a conveniência do objeto contratado;

IV – os mesmos padrões de conduta ética devem ser aplicados no relacionamento com as instituições financeiras que prestam serviços ou das quais o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica seja cliente; e

V – a publicidade deve ser dada, quando cabível, às informações e atos a respeito dos contratos estabelecidos entre o RPPS e terceiros, bem como sobre o relacionamento com fornecedores e parceiros.

§4º Relação com a Municipalidade, Órgãos e/ou Secretarias deve ser:

I – clara, concisa, objetiva e tempestiva, dando-se de modo oficial;

II – com qualidade e presteza as demandas previdenciárias realizadas em comum com outros órgãos e/ou secretarias;

III – com comprometimento e observância às normas e os procedimentos que integram a Gestão Previdenciária, respeitando as atribuições e as competências de cada secretaria e/ou órgão técnico;

IV – ao servidor cabe observar os mais elevados padrões de honestidade e integridade em todos os meios de comunicação estabelecidos com os administradores e servidores do setor público;

V – manter neutralidade no exercício profissional, conservando sua independência em relação às influências político-partidárias, ideológicas ou religiosas, de modo a evitar que estas venham a afetar a capacidade de desempenhar com imparcialidade suas responsabilidades profissionais;

VI – ao servidor cabe agir com observância e respeito às leis e normas vigentes ao defender os interesses do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica e dos seus segurados;

VII – ao servidor cabe atuar como efetivo parceiro do IPC na implementação de políticas, programas, projetos e ações relacionados à previdência do município de Cariacica;

VIII – prestar assessoramento para viabilização de tomada de decisão que garanta o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário municipal; e

IX – ao servidor cabe fornecer informações fidedignas e tempestivas quando requisitadas, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência próprios da Administração Pública.

§5º Relação no Ambiente de Trabalho:

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 18 de junho de 2021

I - as relações no ambiente de trabalho devem pautar-se pela cortesia e respeito entre os servidores e seus superiores hierárquicos em cada setor, gerência e/ou diretoria, assim como na instituição como um todo;

II - cada servidor deve contribuir para que predomine o espírito de equipe, a lealdade, a confiança e a conduta compatível com os objetivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica;

III - atuar de forma responsável com o meio ambiente, racionalizando a utilização de fontes de energia e água e em todos os demais insumos usados nas tarefas profissionais, adotando os 3Rs: reduzir, reutilizar e reciclar;

IV - em nenhuma hipótese se admitirá o uso de cargo ou função para influenciar, solicitar favores e/ou serviços pessoais aos servidores de sua ou de qualquer área do IPC;

V - em nenhuma hipótese poderá discriminar colegas, subordinados, pensionistas, colaboradores ou prestadores de serviço por motivo político, ideológico ou partidário, bem como em razão de origem étnica, gênero, idade, religião, credo, orientação sexual ou limitação física e assédio sexual e moral.

Art. 9º Estando o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica sujeito à fiscalização, auditoria ou inspeções de órgãos reguladores e fiscalizadores, deverão seus servidores e agentes públicos cooperar integralmente com os órgãos reguladores e auditores no desempenho de suas tarefas, na prestação de todas as informações solicitadas no menor tempo possível.

**CAPÍTULO V****DAS QUESTÕES COMPORTAMENTAIS**

Art. 10 É proibido o uso do papel timbrado, da marca e de qualquer documentação oficial do IPC, para qualquer finalidade pessoal e não oficial, pois sugere uma concordância da Autarquia, para o uso.

Art. 11 No atendimento de quaisquer ligações externas, todos deverão, obrigatoriamente, mencionar "IPC", o próprio nome e saudação, sendo obrigatória apenas para as áreas de relacionamento com segurados.

Parágrafo único. Entende-se por ligações externas, para os efeitos deste artigo, aquelas de pessoas que não façam parte do corpo funcional do IPC.

Art. 12 Nas ligações internas é permitida a informalidade no atendimento, não sendo, porém, tolerados tratamentos hostis ou desrespeitosos, sendo que tais tipos de atitude serão observadas pela Divisão de Recursos Humanos e Administração do IPC e imediatamente comunicadas, no caso de ocorrências.

Art. 13 As transferências de ligações deverão ser efetuadas, com a obrigatória identificação ao receptor de quem está aguardando o atendimento da chamada, com o objetivo de evitar situações vexatórias ou desconfortáveis com terceiros.

Art. 14 Considerando que a aparência pessoal poderá refletir a imagem do IPC, os membros da Diretoria, bem como a Divisão de Recursos Humanos e Administração do IPC, deverão zelar pelo bom senso de seu corpo funcional no que se refere ao modo de se vestir, cabendo-lhes a responsabilidade de monitorar o cumprimento das normas de vestuário.

Art. 15 São considerados como atos proibidos:

I - trabalhar sob efeito de bebida alcoólica;

II - prática do tabagismo nas dependências da Autarquia;

III - trabalhar sob o efeito de substâncias tóxicas.

**CAPÍTULO VI****DAS DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ÉTICA E CONDUTA**

Art. 16 Os membros da Diretoria Executiva deverão incluir no seu Contrato de Gestão seu "Termo de Compromisso e Adesão" a esse Código de Ética, assumindo a responsabilidade com o pleno cumprimento das premissas comportamentais contidas neste Código, além de sua necessidade de atualização.

Art. 17 A inobservância das normas estipuladas no Código de Ética acarretará sem prejuízo de outras sanções legais, advertência, suspensão e destituição do cargo em comissão ou dispensa da função de confiança.

Art. 18 Caso o servidor tome conhecimento de que a conduta do agente público tenha configurado transgressão à norma legal específica, a matéria será por ele encaminhada à autoridade competente para providências,

Art. 19 Constitui dever de todos os servidores zelar pela imagem do IPC e seguir instruções referentes a quaisquer materiais desenvolvidos que envolvam a marca ou nome do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 20 Nenhum material oficial, impresso ou eletrônico, poderá ser publicado antes de ser validado pela Diretoria Executiva.

Art. 21 A Diretoria Executiva, fará monitoramento para garantir a respeitabilidade de tais regras e reportará quaisquer desvios detectados.

**CAPÍTULO VII****DA COMISSÃO DE ÉTICA**

Art. 22 Será constituída, por ato do Presidente da Diretoria Executiva do RPPS, a Comissão de Ética do IPC, composta por 04 (quatro) servidores efetivos sendo 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente. Os membros ficarão encarregados de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

§1º Os membros da Comissão de Ética serão designados por indicação da Diretoria Executiva do IPC, para mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 18 de junho de 2021

§2º A participação na Comissão de Ética é considerada serviço público relevante sendo exercido sem contraprestação pecuniária.

Art. 23 A Comissão de Ética tem por finalidade promover a ética e conhecer as denúncias e representações formuladas por infringência aos princípios ou normas constantes neste Código, sugerindo à Diretoria Executiva a adoção das providências cabíveis, estabelecidas na Legislação e neste Código de Ética, competindo-lhes:

I – fazer recomendações aos servidores do IPC, bem como a Controladoria Geral do Município, nos casos em que lhe forem submetidos e julgar necessários;

II – responder as consultas que lhe forem encaminhadas por agentes e órgãos públicos, quando se tratar de conduta de servidor contrária a este Código de Ética;

III – requisitar informações e colher depoimentos dos servidores do IPC;

IV – elaborar relatório conclusivo com suas recomendações, as quais serão comunicadas ao servidor e em caso de não recurso, este encaminhará ao Diretor-Presidente do IPC para adoção das providências cabíveis;

V – instaurar, de ofício ou em razão de denúncia formal fundamentada, procedimento para apuração e violação deste Código de Ética.

§1º Havendo indício de violação deste Código, a Comissão dará ciência ao servidor, que poderá manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias;

§2º No caso de desacolhimento da defesa prévia, a Comissão instaurará processo, intimando o interessado para apresentar defesa, especificando as provas que pretenda produzir.

§3º Produzidas as provas, no prazo de 15 (quinze) dias, o processo será relatado por um dos integrantes da Comissão de Ética em sessão reservada.

§4º Da decisão caberá Recurso Inominado com efeito suspensivo, a ser interposto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação pessoal do servidor, e dirigidos ao Presidente da Comissão de Ética para emissão de ato conclusivo.

§5º O ato conclusivo, com suas recomendações, será comunicado ao servidor e encaminhada ao Diretor-Presidente do IPC para adoção das providências cabíveis.

Art. 24 A Comissão de Ética não poderá se eximir de fundamentar o julgamento da falta ética do servidor ou de qualquer colaborador, alegando a falta de previsão neste Código, cabendo-lhe recorrer à analogia, aos costumes e aos princípios éticos e morais conhecidos em outras profissões.

Parágrafo único: Os pareceres proferidos pela Comissão de Ética em decisão de julgamento devem uniformizar em forma de jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente, ou seja, situações e ocorrências assemelhadas devem ser tratadas do mesmo modo.

Art. 25 Sempre que a conduta do servidor ou sua reincidência ensejar a imposição de penalidade deverá a Comissão de Ética encaminhar a sua decisão ao Diretor-Presidente do IPC para instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica e, cumulativamente, se for o caso, à entidade em que, por exercício profissional, o servidor público esteja inscrito, para as providências disciplinares cabíveis.

Art. 26 O servidor público poderá formular à Comissão de Ética, a qualquer tempo, consultas sobre a aplicação das normas deste Código de Ética às situações específicas relacionadas com sua conduta individual.

§1º As consultas deverão ser respondidas, de forma conclusiva, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis.

§2º Em caso de discordância com a resposta, ao servidor público é assegurado o direito de pedido de reconsideração à Comissão de Ética, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a ser respondido em prazo idêntico.

§3º O retardamento dos procedimentos aqui prescritos implicará comprometimento ético da própria Comissão, cabendo ao Diretor-Presidente do IPC o seu conhecimento e providências.

Art. 27 Deverá ser informado, no momento da investidura em cargo ou função no IPC, aos servidores, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos as regras estabelecidas por este Código de Ética e de todos os princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes.

**CAPÍTULO VIII****DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES**

Art. 28 A transgressão de preceito deste Código constitui infração ética, sujeitando o infrator às penalidades na forma estabelecida neste Código, sem prejuízo daquelas previstas em legislação infraconstitucional.

Art. 29 A violação das normas estipuladas neste Código acarretará, conforme sua gravidade, as seguintes sanções:

I – recomendação;

II – advertência confidencial em aviso reservado;

III – censura ética em publicação oficial.

§ 1º As penalidades previstas neste artigo deverão ser expressas e anotadas na ficha funcional do servidor, por um período de 05 (cinco) anos, para todos os efeitos legais.

§ 2º É vedada a expedição de certidão da penalidade aplicada, salvo quando requerida pelo próprio interessado ou, devidamente justificada, por autoridade pública para instrução de processo.

Art. 30 A denúncia, para efeito deste Código, compreende a formalização de informação na qual se alega uma transgressão ao Código de Ética por servidor e/ou colaborador.

Art. 31 A denúncia deve ser encaminhada à Comissão de Ética, contendo o seguinte:

I - nome(s) do(s) denunciante(s);

II - nome(s) do(s) denunciado(s);

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 18 de junho de 2021

III - prova ou indício de prova da transgressão alegada.

Parágrafo único. Os procedimentos do Comitê de Ética tramitarão em sigilo absoluto, até a conclusão final, somente tendo acesso às informações as partes, seus defensores devidamente constituídos e as autoridades públicas competentes.

**CAPÍTULO IX  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 32 A Diretoria Executiva do IPC encarregar-se-á de propiciar aos servidores do RPPS, bem como aos Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos cursos de capacitação e aperfeiçoamento que versarem sobre matérias afetas ao cumprimento deste Código de Ética.

Art. 33 Compete à Diretoria Executiva do IPC promover a permanente revisão e atualização do presente Código.

Art. 34 Nos casos omissos, onde couber, aplicar-se-ão as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, Lei Complementar nº 29 de 15 de abril de 2010.

Art. 35 Este Código de Ética entra em vigor a partir da data da publicação da Portaria.

**PORTARIA/IPC/GP Nº 21, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009, e considerando a Portaria nº 20, de 17 de junho de 2021, que instituiu o Código de Ética do Instituto de Previdência de Cariacica – IPC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como membros da Comissão de Ética do Instituto de Previdência de Cariacica – IPC:

I – Membros titulares:

a) Lígia Borges Silva, matrícula IPC nº 805.181;

b) Patrícia Binda, matrícula IPC nº 15.150;

c) Alexsander Siqueira Silva, matrícula IPC nº 15.146

II – Membro suplente:

a) Paulo Henrique da Costa e Silva Mattos; matrícula IPC nº 15.149;

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Ética resguardar o pleno cumprimento normativo do Código de Ética, como também garantir o acesso e conhecimento dos servidores, colaboradores, prestadores de serviço e demais envolvidos dos compromissos estabelecidos.

Art. 3º - Os membros designados à Comissão de Ética permanecerão na função até o ato oficial posterior em contrário.

Art. 4º - Os trabalhos realizados estabelecidos nesta Portaria não serão remunerados e de reconhecido serviço público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Cariacica, 17 de junho de 2021.

CRISTINA ZARDO CALVI  
Diretora Presidente do IPC



MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119  
Data: 2021.06.17 20:09:10 -  
0300

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)